

ATA Nº 4 /2024

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 27
DE JUNHO DE 2024**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Alvaiázere, no Auditório Fernando Lopes, Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Deputados Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere), José de Freitas Simões (Partido Socialista), Ricardo de Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista), Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata) e, ainda, o Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, João Serra de Carvalho (Partido Social Democrata), e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), e Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor).-----

-----Não compareceu à sessão o Senhor Deputado Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, tendo solicitado substituição, ao abrigo do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, indicando para a substituir o Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim.-----

-----Não compareceu à sessão o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, Eduardo Laranjeira Carvalho, por motivos de saúde, tendo solicitado substituição no dia 23 de abril, ao abrigo do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, indicando para a substituir o Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, João Serra de Carvalho.-----



-----Todas as substituições foram atendidas, em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor. -----

-----Do Executivo Municipal, estiveram presentes o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Flávio Gabriel da Silva Craveiro e os Senhores Vereadores Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Carlos José Dinis Simões e Abílio Miguel Marques Carvalho. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa convidou o Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim a constituir a Mesa, dado que o Senhor Segundo Secretário se encontrava ligeiramente atrasado. Tendo o Senhor Deputado aceite o convite, ocupou o seu lugar após o Senhor Presidente de Mesa ter inquirido se alguém se opunha, não tendo existido manifestações. -----

Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, passando de seguida a palavra à Senhora Primeira Secretária, que cumprimentou os Senhores Deputados e efetuou a chamada. -----

O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, deu início à ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 - Discussão e votação das atas das sessões ordinária de 26 de abril e extraordinária de 3 de junho ambas de 2024 -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 2/2024, da sessão ordinária de 26 de abril de 2024, previamente remetida aos Senhores Deputados, motivo pelo qual se prescindiu da leitura da mesma. Informou que tinha uma série de propostas de alteração que tinha recebido do apoio administrativo e que vinham da Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira que, apesar de terem sido entregues com pouca antecedência, iriam ser consideradas e introduzidas na ata, que depois iria ser redistribuída concluindo, ainda, que não havia alterações de conteúdo. Inscreveu-se a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. De seguida, solicitou que relativamente à ata em apreço, fossem revistas as intervenções anteriores à sua, pensava que do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere e do Senhor Presidente da Câmara, que lhe pareciam não estar completas, o que fazia com que aquilo que tinha referido parecesse estar descontextualizado. --

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu o que importante era em relação à intervenção da Senhora Deputada e que tinha a sua proposta de correção que não divergia muito do que estava vertido na ata, sendo mais relacionada com determinadas frases, ou pontos finais e inícios de frase, não chocando à Mesa que se fizesse aquela correção. Sobre as intervenções dos outros membros, teriam de ser eles a pronunciar-se, sendo que se não o tinham feito era porque concordavam com elas. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que a sua intervenção vinha na sequência das intervenções anteriores e que estas não estavam completas, não constavam dessas intervenções tudo o que tinha sido dito, o que

descontextualizava a sua intervenção. Questionou ainda se o Senhor Presidente da Mesa lhe permitia ouvir a gravação da sessão. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que sim, tendo apenas de combinar com os serviços administrativos. Questionou se mais alguém pretendia usar da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado José de Freitas Simões a quem foi concedida a palavra.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. Referiu que tinha sido censurado como todos sabiam, na última reunião ordinária da Assembleia a que aquela ata em apreço se referia e tinha sido censurado com o falso pretexto evocado pelo Presidente da Assembleia de esgotamento do tempo de intervenção. Prosseguiu dizendo que, na altura, não teria dado especial atenção ao tempo decorrido de intervenção, mas numa análise posterior, analisando aquilo que tinha dito, estimava que o tempo da intervenção teria ficado claramente aquém do tempo previsto no regimento para esse efeito, estando, de todo o modo disponível para mudar de opinião se alguém lhe provasse o contrário. Afirmou que não lhe teria sido permitido usar da palavra mais de quatro minutos, estimava ele, quando o que estava previsto regimentalmente era um mínimo de cinco minutos, lembrando que no período da ordem do dia tinha sido permitido uma intervenção de mais do dobro do tempo regulamentar sem qualquer chamada de atenção a ninguém, sendo que no período da ordem do dia já tinham sido produzidas pelo menos duas intervenções que duraram mais do dobro do tempo do que o que tinha utilizado, considerando evidente que aqueles "mais do dobro" e o "dobro" seriam apenas por estima, desafiando quem quer que fosse a provar o contrário. Continuou dizendo que nunca tinha sido questionada a veracidade ou a urbanidade dos argumentos que ele tinha despendido, acreditava, contudo, que eles não agradassem a toda a gente que o ouvia designadamente a quem lhe tinha cortado a palavra e que nem outra coisa seria de esperar, sendo que entendia aquilo como perfeitamente normal, desde que os argumentos fossem produzidos, com a necessária urbanidade e sem ofender quem quer que fosse. Referiu, ainda, que a ata que estavam a analisar continha uma profusão de inverdades, por ação e omissão, na sua elaboração, posto que o escrito no fim do primeiro parágrafo da página 31, quando se dizia "e o Senhor Deputado que era morador de Maçãs de Dona Maria, vinha dizer que aquela estrada não tinha necessidade nenhuma de ser arranjada e alargada", era da responsabilidade de quem o tinha afirmado e não dele, dado que ninguém o tinha ouvido dizer aquilo, não percebendo porque tinha sido introduzido na ata e efetivamente, quem o tinha dito, que tinha sido dito e que quem tinha elaborado a ata devia ter tido o cuidado de dizer que não eram palavras que lhe pudessem ser assacadas, repetindo que ninguém o tinha ouvido a dizer aquilo, sendo mentira. Afirmou que na altercação que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha produzido, ele tinha tecido considerações pessoais acerca da sua pessoa, relativamente ao membro da Assembleia Municipal que ordeiramente expressava as suas ideias, sendo que achava que não lhe interessava literalmente nada se ele tinha investimentos em Maçãs de Dona Maria ou se



tinha lá interesses, considerando que, não era em nada de sua conta, no entanto, tinha-as produzido e não estavam inseridas na ata como deviam. Considerou que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não satisfeito, tinha partido ainda para ofensas pessoais a si próprio e institucionais à instituição, que já por várias vezes ali afirmara ter servido, julgando evidente que as ofensas pessoais poderiam eventualmente vir a ser sanadas com um público pedido de desculpas de que ele se considerava credor; quanto às ofensas institucionais à Armada, que afirmava ter servido, caso possuísse o mínimo de dignidade, o mínimo que devia fazer seria apresentar de imediato a demissão da função que ocupava, pedindo que houvesse um pouco de vergonha e considerando que tinha demonstrado que democracia, eventualmente aceitá-la-ia mas a uma voz, mais do que uma voz para ele já não servia. Afirmou ainda que, ali podia estar a plausível justificação do exercício do "lápiz azul", a que se havia referido anteriormente um membro do grupo municipal do PSD. Concluiu dizendo que, aquela ata ou era elaborada por forma a relatar a verdade dos factos ou seria arguida de falsa. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que o Senhor Deputado José de Freitas Simões tinha estado a fazer uma série de afirmações, mas relativamente a correções à ata não tinha nenhuma para fazer, não tendo ditado nada para que se fizesse a correção na ata, tendo feito apenas referência a uma série de situações, sem que tivesse aferido que se fizesse alguma correção àquilo que tinha dito e que estava na ata. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, disse acreditar que tinha falado claro, em português e de forma perfeitamente clara para uma pessoa de mediana capacidade interpretativa e, ainda, que os serviços da Câmara Municipal, ao fim dos anos que Sua Excelência vinha presidindo à mesma, tivessem pessoa competente para entender aquelas coisas e competente para fazer a ata, referindo que, em última análise, a própria Mesa era quem tinha responsabilidade de a fazer, pelo que ele se permitia não fazer trabalho que a ele não lhe competia. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu-se, colocando a ata da sessão ordinária n.º 2/2024, de 26 de abril de 2024 a votação, tendo sido deliberado: -----

Aprovar, por maioria, com um voto contra do Partido Socialista – Senhor Deputado José de Freitas Simões – e quatro abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves e Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves - a ata da sessão ordinária n.º 2/2024, de 26 de abril de 2024, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. -----

Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Susana Alexandra Teixeira Rosa, Leandra Marina Martins Garcez, José Nunes Rosa bem como o Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Mações de Dona Maria, João Serra de Carvalho e o Senhor Presidente

da Junta de Freguesia de Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 3/2024, da sessão extraordinária de 3 de junho de 2024, previamente remetida aos Senhores Deputados, motivo pelo qual se prescindiu da leitura da mesma. Informou que a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira também tinha feito uma proposta de alteração, mas que não via razão para alteração porque, o que estava na ata era tudo o que a Senhora Deputada referia na sua proposta de alteração. Inscreveu-se a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, esclareceu que era apenas a questão de ficar com um português mais cuidado, dado que nas intervenções orais a linha de pensamento, muitas vezes, ia à frente e depois voltava para trás, referindo que o conteúdo não era alterado. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, reproduziu a intervenção da Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, conforme estava na ata em apreço, "A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, fazendo uso da palavra que lhe fora concedida, cumprimentou todos os presentes dando também as boas-vindas ao Senhor Secretário de Estado. Afirmou que a Assembleia não visava fazer demagogia e que não era esse o propósito que a trazia ali a ocupar o lugar de Deputada Municipal, no entanto, tendo em conta a intervenção do Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, devia dizer que o contexto político naquele dia não era o contexto político de alguns anos atrás, sendo evidente que as necessidades e dificuldades em termos de saúde, não eram necessidades e dificuldades daquele dia, nomeadamente no seu concelho, mas que já se vinham a fazer notar nos diversos momentos e de diversas formas. Considerou que eventualmente se pudesse ter ali outra solução, se as diretrizes políticas fossem outras, mas que a solução que naquele dia ali tinham era aquela, não era provavelmente a solução ideal, mas era a solução de momento e viam com agrado que se estivesse para resolver o problema das suas populações. Referiu que o Senhor Secretário de Estado tinha dito que o seu partido eram os portugueses e que a Senhora Deputada dizia muitas vezes que o seu partido eram os alvaiazerenses, fazendo aquele paralelismo queria com ele dizer que o assunto que os tinha trazido ali e tendo em conta a explicação que o Senhor Secretário de Estado colocando a questão nos termos em que tinha colocado, dizendo que eram a peça fundamental para encerrar aquele processo que estava no prazo limite, concluiu dizendo que iam dar aquele voto de confiança, porque lhes parecia que era bom para o país e esperava e queria que fosse bom também para Alvaiázere e que os alvaiazerenses conseguissem receber o retorno daquele compromisso e "atreveu-se" a pedir ao Senhor Secretário de Estado que, se eles eram os últimos naquele processo, quando houvesse possibilidade de lhes dar apoio, os pusesse no topo da lista, para ver se eles podiam reverter as dificuldades que iam sentindo no terreno". Concluiu que tinha sido o que a Senhora Deputada tinha dito. -----



-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, esclareceu que as propostas de alterações se prendiam com colocar o discurso num português mais cuidado, com uma pontuação diferente, sendo que até o Senhor Presidente da Mesa tinha tido dificuldade em ler algumas partes por estar de uma forma seguida e porque a falar, às vezes, se ia mais à frente e vinha-se mais atrás e repetia-se. Referiu que apenas tinha tentado construir as frases de uma forma mais cuidada, mas o conteúdo não estava alterado. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu-se, colocando a ata n.º 3/2024 da sessão extraordinária, de 3 de junho de 2024 a votação, tendo sido deliberado: -----
Aprovar, por unanimidade, a ata n.º 3/2024, da sessão extraordinária de 3 de junho de 2024, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. -----

Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Susana Alexandra Teixeira Rosa, Maria Fátima Silva Lopes da Conceição, Ricardo de Carvalho Joaquim, José de Freitas Simões, Armindo Miguel Conceição Gonçalves bem como o Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, João Serra de Carvalho e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, David Marques do Carmo, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

Ponto 2 – 2.ª Adenda ao Auto de Transferência n.º 018/2023; -----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da 2.ª Adenda ao Auto de Transferência n.º 18/2023. --

Ponto 3 – Relatório e Contas 2023 – APIN; -----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2023 da APIN.

-----O Relatório e Contas relativo ao ano de 2023 da APIN, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 – Relatório de gestão e contas 2023 – Sicó Formação S.A; -----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório de gestão e contas relativo ao ano de 2023 da Sicó Formação S.A. -----

-----O Relatório de gestão e contas relativo ao ano de 2023 da Sicó Formação S.A., dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante,

ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 5 – Acompanhamento da gestão financeira e patrimonial das autarquias

locais – ano 2023 – CIM Região de Leiria: -----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da documentação relativa à gestão financeira e patrimonial das autarquias locais, relativa ao ano de 2023, da CIM Região de Leiria. -----

-----A documentação relativa à gestão financeira e patrimonial das autarquias locais, relativa ao ano de 2023, da CIM Região de Leiria, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 6 – Apresentação de expediente: -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

-----A Senhora Primeira Secretária deu nota da receção de três edições do jornal “Voz das Misericórdias” e o jornal “A Associação”, referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta, caso assim o pretendessem. Deu ainda conta de uma comunicação, por parte da AICP – Associação de Industriais do Concelho de Pombal, convidando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para a sessão de apresentação do “Acelerar 2023 – Para um Centro + Digital”. Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 7 – Outros Assuntos: -----

-----O Senhor Presidente de Mesa abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado José de Freitas Simões, a quem foi concedida a palavra, e a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, disse que o ponto número 2, 2.ª adenda ao auto de transferência n.º 018/2023, tinha passado demasiado rápido e não tinha tido oportunidade, não se tinha conseguido aperceber de que se tinha esgotado, referindo que se lhe fosse permitido tecer alguma consideração acerca daquilo proferi-la-ia, caso contrário teria de passar. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, permitiu que o Senhor Deputado José de Freitas Simões abordasse o ponto 2 do período antes da ordem do dia. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, referiu que na sua opinião o auto de transferência n.º 018/2023 tinha carecido de aprovação em assembleia e exatamente pelas mesmas razões entendia que alterações ao mesmo documento careceriam de aprovação no mesmo órgão e como tal teria sido erradamente incluído no período antes da ordem do dia, quando devia tê-lo sido no período da ordem do dia, sendo a sua opinião. Quis falar de um outro assunto, perguntando, uma vez que não se tinha feito na assembleia que a lei determinava que fosse feita, para quando a apreciação do inventário dos bens, direitos e



obrigações patrimoniais e respetiva avaliação a que se referia o número 2 do artigo 27.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013. Devia recordar que aquele assunto era relevante, porquanto da análise do mesmo resultaria a capacidade ou não de haver opinião acerca do ponto 4 da ordem de trabalhos, consolidação das contas. Prosseguiu dizendo que estava em crer que agendada aquela apreciação de inventário e adiado eventualmente o ponto número 4, poderia haver lugar a melhor proficiência na análise do ponto 4 da ordem do dia. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, fez referência ao facto de um dos membros da Assembleia estar doente, pensava que mais estariam doentes, mas um estava numa situação mais delicada, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, tendo manifestado, da parte do grupo municipal do Partido Socialista, votos de rápidas melhoras, assim como a todos os outros que se encontravam doentes. Prosseguiu fazendo uma proposta de voto de congratulação, nos seguintes termos: -----

"Considerando a importância que assume cada vez mais a preservação do património identitário da nossa região e em particular de Alvaiázere, o grupo municipal do Partido Socialista pretende apresentar uma proposta de voto de congratulação por todo o trabalho desenvolvido pela Senhora Doutora Maria Adelaide Furtado, nomeadamente no que diz respeito ao levantamento e estudo de uma atividade industrial única e extinta que outrora foi existente no concelho de Alvaiázere. O trabalho desenvolvido culminou com a apresentação no dia 15 do corrente mês do livro "Sinos – Um Património Imaterial – A Fundição de Alvaiázere (1899-1962)". Assim, pelo esforço e empenho, pela dedicação e carinho, pelas muitas horas dedicadas ao estudo dos sinos, pela preservação dos escassos elementos ainda existentes, pelo contributo que proporcionou na divulgação deste património, por permitir perpetuar este conhecimento, pelo mote dado e desafios que este trabalho ainda poderá permitir no presente e no futuro, o grupo parlamentar do Partido Socialista entende que a Senhora Doutora Maria Adelaide Furtado é merecedora do reconhecimento dos alvaiazerenses. Deste modo, nos termos do disposto nos artigos 20.º alínea b), 33.º número 2 alínea g) e 37.º do Regimento, o grupo parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal um voto de congratulação à Doutora Maria Adelaide Furtado pelo trabalho desenvolvido." A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira sugeriu que fosse dado conhecimento à Senhora Doutora Maria Adelaide Furtado e, também, à Associação Al-Baiáz – Associação de Defesa do Património. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que era uma proposta de um voto de louvor a uma especialista na área do património, perguntando se a pessoa em causa já tinha trabalhado na CPCJ, reconhecendo de seguida de quem se tratava. Concluiu dizendo que sabia que a Senhora Doutora Maria Adelaide Furtado tinha excelentes trabalhos feitos, a todos os níveis, mesmo quando esteve na CPCJ, que era algo diferente, uma experiência profissional que teve, a trabalhar muito tempo com pessoas ligadas à área da infância e da juventude, tendo feito um excelente trabalho, pelo que se congratulava com a posição da Senhora Deputada Ana Paula e que, pessoalmente, era favorável a que se fizesse a aprovação daquele voto.

Questionou se alguém pretendia pronunciar-se sobre a proposta em causa, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Alberto Gonçalves. -----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. Acrescentou que tinha acompanhado desde miúdo a feitura dos sinos porque eles eram feitos ao pé da sua casa e que era um espólio muito vasto de que ainda existia muita coisa que estava na iminência de se perder, porque a família tinha lá algumas coisas, mas outras não. O Senhor Deputado Alberto Gonçalves fez um apelo à Câmara Municipal para, de algum modo e se fosse possível, arranjar uma parte do museu para albergar aquele património que corria o risco de sair de Alvaiázere e ir para outro lado. Referiu que, a maior parte, dos presentes não conhecia, mas ele tinha visto fazer muitos sinos e tinha visto partir alguns porque não tinham a nota que era devida, se era um lá ou um ré, e não dava, então era partido e era feito um novo. Concluiu dizendo que, era aquele apelo que pretendia fazer, se podiam de algum modo, preservar aquele património. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, perguntou se a Câmara Municipal conhecia a técnica de Alvaiázere e se tinha alguma coisa a dizer sobre o assunto, de forma a enriquecer o seu conhecimento. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, no uso da palavra que lhe fora concedida, começou por cumprimentar todos os presentes. Esclareceu que o executivo municipal conhecia bem a autora, conhecia perfeitamente o seu trabalho tendo, aliás, sido esse o motivo para terem acolhido a apresentação do livro, no que tinha sido a sua feira FAFIPA e reconheciam aquilo que era o seu património e que estavam a fazer de tudo para o tentar preservar e manter no seu território. Referiu que, à semelhança de outras medidas, que tinham sido tomadas até ali, e segundo também aquilo que o Senhor Deputado Alberto Gonçalves tinha sugerido, aquela já era uma pretensão, de tentar preservar ao máximo e tentar recolher aquilo que eram os registos e também as peças que pudessem ainda existir, para que pudessem ficar como seu património e expostas, para que todos os alvaiazerenses e visitantes pudessem visitar. Concluiu que estavam completamente de acordo com aquilo que os Senhores Deputados tinham referido.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que seguindo a sugestão do Senhor Deputado Alberto Gonçalves e da intervenção da Senhora Vereadora, sugeriu que além de ser apenas preservar no museu as peças se visse a possibilidade de fazer um museu um bocadinho "mais à frente", que fosse interativo ou algo do género, que permitisse ver a forma da construção dos sinos, algo mais nesse registo seria interessante e único.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que provavelmente era do conhecimento público que tinham planeada uma intervenção no museu municipal e que essa intervenção iria passar por uma maior interatividade com o público que os visitava, porque era o que o público que os procurava naquela altura também pretendia. Acrescentou que, aquela interatividade seria sempre com o



seu património natural, histórico, cultural e era aquilo que iriam pretender com a interação que iriam criar e edificar no museu municipal de futuro. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, concluiu que as tecnologias podiam propiciar uma séria de coisas que eram importantes para as pessoas e para os concelhos como o seu e para quem os visitava e podia ser até uma forma apelativa das pessoas terem acesso à cultura que, muitas vezes, não era fácil de se visualizar e a Câmara Municipal também se mostrava recetiva. Não havendo mais intervenções, prosseguiu-se colocando o voto de congratulação à Senhora Doutora Maria Adelaide Furtado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Respondendo ao Senhor Deputado José de Freitas Simões, o Senhor Presidente da Mesa disse que o auto de transferência n.º 018/2023 celebrado entre o Ministério da Saúde, a Autoridade Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Alvaiázere, a que se referia a 2.ª adenda, tinha sido aprovado em Assembleia Municipal, precisamente na sessão extraordinária, dando razão ao Senhor Deputado, no aspeto de que aquela adenda tinha também de ser votada e que, por isso, deveria estar no período da ordem do dia. Concluiu que, era uma adenda, um acrescento escrito, era como se fosse um protocolo e já tinha sido aprovado o auto de transferência e a respetiva adenda, logo a 2.ª adenda teria de ser aprovada também. Disse que se lhe permitissem e se estivessem todos de acordo, iriam regressar ao ponto 2, na altura o Senhor Deputado José de Freitas Simões não tinha intervindo tendo-o feito depois nos "outros assuntos", colocando de seguida o ponto 2 a votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, **por unanimidade:** -----

-----Aprovar a 2.ª Adenda ao Auto de Transferência n.º 18/2023 a celebrar entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Alvaiázere. -----

-----A 2.ª adenda ao Auto de Transferência n.º 18/2023 e restante documentação dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que fazia parte do mesmo projeto que tinha servido de base ao trabalho que ali tinha sido feito, na última Assembleia Municipal Extraordinária, e que aquela adenda vinha permitir que se concretizassem os aspetos que na primeira adenda não estavam claros e que tinha haver com a possibilidade de o Município poder recrutar mais pessoal administrativo e técnico para os serviços de manutenção e limpeza dos centros de saúde. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que tinha haver com a alteração do nome das duas assistentes

operacionais que estavam afetas quando foi assinado o primeiro auto e que essas assistentes operacionais, por motivo de concurso a que concorreram, foram mobilizadas para assistentes técnicas que não estavam incluídas naquilo que era o auto de transferência assinado. Concluiu que, ali se tratava apenas de uma alteração nominal das duas funcionárias em questão, não se alterando o que eram os termos. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que tinha ficado esclarecido, mas que, ainda assim e do seu ponto de vista, ficava mais de acordo com a legalidade aquela apreciação daquele ponto. Prosseguiu questionando se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** --

Ponto 1 – Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35 do anexo I da Lei n.º 75/213, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do número 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do número 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocando de seguida este ponto a discussão. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, disse que não tinha recebido aquele documento, pelo que não podia intervir na discussão, sugerindo que nas próximas reuniões, como tinha sido hábito, que fosse entregue toda a documentação devida. ---

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, tendo solicitado a palavra e tendo-lhe a mesma sido concedida, começou por cumprimentar todos os presentes. Prosseguiu congratulando o executivo municipal por mais uma FAFIPA bastante bem conseguida, com um cartaz novamente muito ambicioso, com a reintrodução de uma vertente que já há algum tempo não tinham capacidade ou condições para dispor na FAFIPA, fazendo aquela vertente parte da génese da própria feira. Por outro lado, achava bastante notório, pela informação escrita do Senhor Presidente, dos vários marcos que tinham vindo a ser assinalados ao longo dos últimos meses, mas queria muito relevar o investimento conseguido para Alvaiázere, de mais de sete milhões de euros, para a educação, através da requalificação ou de um projeto para a escola secundária Doutor Manuel Ribeiro Ferreira, acrescentando que era uma batalha já bastante longa e com muitos esforços, já de outros executivos e finalmente tinham sido reunidas as condições e tinham visto aprovada a candidatura. Referiu que, se lembrava que o Senhor Presidente da Câmara tinha feito questão de mencionar, na altura, que tinham conseguido, em prazo recorde, apresentar aquela candidatura, que ora viam aprovada e, portanto, considerava que era um momento feliz para todos os alvaiazerenses, mas em particular, era um investimento no futuro de Alvaiázere e aquele era um investimento de retorno



garantido, como não havia muitos. Concluiu, dizendo que para os alvaiazerenses no geral, mas em particular para os jovens e para as gerações vindouras, era uma conquista muito positiva, que devia ser ali relevada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou-se ao ponto seguinte.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação do Senhor Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 – Integração no domínio público municipal no âmbito da execução da obra de Requalificação da Rua Acácio Virgílio Sousa Manso.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Vice-presidente da Câmara que desse uma explicação, o que se pretendia com aquilo e qual era o seu objetivo.-----

-----O Senhor Vice-presidente da Câmara, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. Esclareceu que a via em causa, pensando que todos a conheciam, estava a necessitar de uma intervenção, já há algum tempo, também pela largura que inicialmente aquela via tinha havia a necessidade de fazer um alargamento e, nesse sentido, alguns dos lotes já eram propriedade do município, mas outros não. Referiu que, numa primeira fase, se tentava sempre abordar os proprietários, para saber se estão dispostos a fazer a cedência para o domínio público de forma gratuita, quando assim, não era possível faziam-se as devidas diligências de avaliação e era isso que ali apresentavam. Acrescentou que, na sequência daquela informação, que já tinha sido aprovada em reunião de Câmara Municipal, a 9 de maio, para a aquisição de um dos lotes e apresentava-se também ali a informação que havia mais uma parcela que era cedida pelo proprietário e duas parcelas que eram propriedade do município, em que se pretendia que também passassem para domínio público. Concluiu dizendo que a Câmara Municipal tinha competência para fazer a aquisição e a Assembleia Municipal tinha competência para permitir que aquelas parcelas fossem integradas no domínio público municipal.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão, tendo-se inscrito o Senhor Deputado José de Freitas Simões, a quem foi concedida a palavra.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, disse concordar perfeitamente que a obra fosse feita, embora não soubesse exatamente os termos em que o iria ser, mas tinha-lhe ocorrido subitamente uma ideia, era presumível que aquela via passasse a ter um aumento, não sabia se exponencial, mas muito grande, dos utentes que a ela recorriam querendo ali recordar que a entrada na nacional 110, já de si, não teria havido lá muita sinistralidade, porque não muita gente utilizaria aquela entrada. Prosseguiu afirmando que, no entanto, tinha pena de adivinhar fatalidades ali com o aumento que seria muito grande de pessoas que iam utilizar aquela artéria, concluindo a recordar e pedir bastante atenção na

regulação de quem entrava na via onde aquela em questão ia entroncar, designadamente a estrada nacional 110. -----

-----O Senhor Vice-presidente da Câmara, no uso da palavra, disse concordar perfeitamente com a observação do Senhor Deputado, a necessidade de aquisição de um dos terrenos seria mesmo numa lógica de tentar melhorar aquela entrada. Referiu que era de facto uma via que tinha já um volume considerável de passagens, não sabia se teria mais ou não, mas certamente que pelo menos a segurança iria ser superior. Concluiu dizendo que a via existia, havia um grande fluxo de veículos, até de veículos pesados, sendo que o que podiam fazer era tentar melhorar o acesso. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, considerou que a preocupação também existia na Câmara e que as questões de segurança cada vez se colocavam com mais rigor, porque havia mais trânsito e mais movimento e tudo o que fosse melhorar a segurança das rodovias era positivo e que, de acordo com a informação do Senhor Vice-presidente, isso estava assegurado. O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, **por unanimidade**: -----

A Afetação das seguintes parcelas de terreno ao domínio público municipal: -----

a) Parcela de terreno com 395,50m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4513 da freguesia de Pussos São Pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 2267 da freguesia de Pussos (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 905 da freguesia de Pussos, sito em Portela dos Cabaços, com uma área total do terreno de 4090,05 m², que confronta a norte com regueira, a sul e nascente com estrada nacional e a poente com Manuel Braz Diniz, propriedade de Mário dos Santos Prata, residente na Rua Conselheiro José Eduardo Simões Baião, n.º 92, Cabaços, 3250-373 Pussos; --

b) Parcela de terreno com 456,10m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8639 da freguesia de Pussos São Pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 5521 da freguesia de Pussos (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1973 da freguesia de Pussos, sito na Tapada, com uma área total do terreno de 7.910,00 m², que confronta a norte com Luís Marques Ferreira, a sul e nascente com estrada e a poente com Deolinda da Cruz Miranda, propriedade de João Paulo dos Santos Marques, residente na Rua Acácio Virgílio da Sousa Manso, n.º 31, Cruz do Bispo, 3250-376 Pussos; -----

c) Parcela de terreno com 87,50 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número 4491 da freguesia de Pussos São Pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 2255 da freguesia de Pussos (extinta), sito em Aveleira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2427 da freguesia de Pussos, com uma área total de 6.982,63 m², composto por terreno de cultura com 63 oliveiras, 13 fruteiras, vinha e 2



laranjeiras, que confronta a norte e a nascente com Maria Isabel C. Manso, e a sul e a poente com estrada, propriedade do Município de Alvaiázere; -----

d) Parcela de terreno com 93,50m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 643 da freguesia de Pussos São Pedro, anteriormente inscrito na matriz predial urbana sob o número 476 da freguesia de Pussos (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4197 da freguesia de Pussos, sito em Rua dos Templários, Aveleira, com uma área total de terreno de 3.000,00m², que confronta a norte, a sul, a nascente e a poente com proprietário, propriedade do Município de Alvaiázere. -----

A documentação relativa à integração no domínio público municipal no âmbito da execução da obra de Requalificação da Rua Acácio Virgílio Sousa Manso, dá-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 3 – Certificação legal de contas consolidadas – Relatório e parecer do auditor externo -----

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, o Relatório e Parecer do Auditor Externo, previamente remetidos aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente de Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. -----

-----A Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do Relatório e Parecer do Auditor Externo, nos termos do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Os documentos Relatório e Parecer do Auditor Externo, elaborados pela sociedade Amado & Gomes, SROC, Lda., dão-se por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 – Consolidação de Contas - 2023 -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, referiu que, como se adivinhava da sua intervenção, que tinha tido ocasião de fazer no ponto 7 do período antes da ordem do dia, eles concordavam inteiramente com a opinião expendida pelo revisor oficial de contas, designadamente, na aprovação que fez, com reservas pelas razões que anteriormente tinha explanado. Prosseguiu, dizendo que, uma vez que não tinha havido grande aceitação naquilo que tinha sugerido, informava que o grupo municipal do Partido Socialista tinha intenção de votar contra a consolidação das contas. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se o Senhor vice-presidente queria dar alguma explicação sobre a situação do revisor externo, colocar algumas questões relacionadas com o património, com o inventário e com a avaliação do inventário.-----

-----O Senhor Vice-presidente, no uso da palavra que lhe fora concedida, disse que compreendia a preocupação do Senhor Deputado, no entanto, aquela era uma questão que não seria apenas do Município de Alvaiázere, "atrevendo-se" a dizer que seria de todos os municípios, porque tinha haver com as concessões naquele caso à E-Redes, EDP. Referiu que, como era lógico, faziam a pressão que conseguiam, mas eram elementos que iam sendo enviados, duvidando que até a própria E-redes tivesse o cadastro digitalizado e achando que teria alguma dificuldade, ressaltando que se tratava de uma opinião pessoal. Concluiu que não tinha mais comentários sobre o assunto, mas que pedia à Dra. Liliana, dos serviços financeiros, para dar uma resposta mais técnica.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, concedeu a palavra à Dra. Liliana Carvalho para que pudesse dar uma explicação, mais técnica, relativa àquela questão que, normalmente, tinha aparecido sempre nos relatórios do auditor externo.-----

-----A Técnica Superior, Dra. Liliana Carvalho, no uso da palavra que lhe fora concedida, começou por cumprimentar todos os presentes. Prosseguiu dizendo que, relativamente àquele assunto, segundo estava a perceber era por não ter discriminação dos bens que estavam cedidos à APIN. Da E-Redes estavam, naquele momento, as contas consolidadas, naquele aspeto, era mais sobre a APIN. Sobre a E-Redes julgava também estar na prestação de contas individual, segundo lhe tinham dado conhecimento e segundo tinham visto, que estavam nos apensos todos os bens cedidos, tanto da APIN como de todas as outras entidades a quem estavam cedidos bens públicos.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, considerou que estava dada a explicação técnica. De seguida, questionou se algum Senhor Deputado pretendia mais alguma informação ou alguma questão a colocar. Inscreveu-se o Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, a quem foi concedida a palavra.-----

-----O Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, como já tinha sido referido, iriam votar contra a consolidação das contas, mas parecia-lhe que um dos dados que deviam ressaltar e recomendar ao executivo municipal que, em futuros anos de exercício, se preocupasse com o resultado líquido. Prosseguiu dizendo que, o resultado líquido era negativo de um milhão quinhentos e noventa e oito mil setecentos e oito euros e noventas cêntimos, o que não lhe parecia de todo que estivesse em linha com aquilo que devia ser o equilíbrio financeiro e que, pelo menos, devia ser um saldo nulo, senão positivo.-----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra que lhe fora concedida, afirmou não saber o que dizer, desafiando a ver-se o resultado operacional, porque olhar para o resultado líquido de uma autarquia e esperar um valor positivo, era bastante desafiante. Referiu que, se reparassem, não sabia de cor, mas tinha quase a certeza absoluta, que tinha visto um



valor positivo, em termos operacionais e o que levava ao valor ao negativo eram as questões de depreciações de todo o imobilizado do património da autarquia, portanto, aquilo que o Senhor Deputado tinha acabado de dizer, em termos contabilísticos, ou de gestão não fazia sentido, porque, efetivamente, o objetivo da autarquia, na sua opinião, não era acumular lucro, não era ter resultados positivos, era, efetivamente, operacionalmente assegurar a viabilidade e a sustentabilidade daquilo que era a atividade diária do Município. Disse ainda que, respeitando, discordava do voto do grupo municipal do Partido Socialista, pela justificação dada, embora não conhecesse o voto na íntegra, porque o documento de que estavam a falar, a consolidação do Relatório e Contas, era um documento estritamente técnico e não político. Complementou dizendo que, não sendo possível constatar alguma evidência de alguma inconformidade técnica na elaboração daquele documento, não conseguia encontrar uma explicação para um voto contra. Concluiu afirmando que o documento era estritamente técnico, que era desenvolvido pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e ao qual o próprio executivo era completamente alheio. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra que lhe fora concedida, disse que não tinham colocado em causa o documento em si, a elaboração, o modo de elaboração, não tendo questionado o documento tecnicamente. Esclareceu que, o sentido de voto ia em consonância com aquilo que tinha sido a votação do grupo municipal do Partido Socialista, em termos de contas e o que já tinha sido referido em sede de Assembleia. Concluiu dizendo que era uma questão de coerência e que era o que estava no sentido de voto, sendo este sustentado com as reservas mencionadas pelo ROC. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Prosseguiu, colocando o ponto à votação. --

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, **por maioria**, com seis votos contra do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhor Deputado José de Freitas Simões – e duas abstenções do Movimento Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Maria Fátima Silva Lopes da Conceição e Senhora Deputada Leandra Marina Marins Garcez: -----

i. Aprovar todos os Documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2023 nos termos do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como remetê-los ao Tribunal de Contas, através da plataforma disponibilizada para o efeito pelo Tribunal, para efeitos de fiscalização, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, bem como disposto no n.º 1 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 4.º, ambos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

ii. Nos termos e para efeitos do disposto no ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019-PG, verificam-se na presente prestação de contas consolidadas os seguintes dados contabilísticos:-----

Dados do Balanço e Demonstração resultados: -----

Total Ativo: 51.918.089,82€; -----

Total Património Líquido: 47.736.182,67€; -----

Total Passivo: 3.257.710,68€; -----

Total Rendimentos: 8.910.475,15 €; -----

Total Gastos: 10.509.184,05€; -----

Resultado Líquido: -1.598.708,90€; -----

Dados da Demonstração Fluxos de Caixa: -----

Recebimentos: 10.242.281,23€; -----

Pagamentos: 9.718.809,78€; -----

Dados da Demonstração Desempenho Orçamental: -----

Desempenho Orçamental: -----

Recebimentos: 13.247.537,95€; -----

Pagamentos: 9.687.580,25€; -----

Operações orçamentais e operações de tesouraria: -----

Saldo inicial de operações orçamentais: 3.049.559,17€; -----

Saldo inicial de operações de tesouraria 89.159,51€; -----

Saldo final de operações orçamentais: 3.559.957,70€; -----

Saldo final de operações de tesouraria 102.232,43€; -----

-----Os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2023, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----O grupo municipal do Partido Socialista apresentou uma declaração de voto por escrito, cujo teor se reproduz: -----

"Votamos contra o documento de consolidação de contas do Município de Alvaiázere de 2023, no seguimento do voto que no mesmo sentido produzimos relativamente ao de prestação de contas referente à mesma anuidade; -----

Tal facto prende-se sobretudo com o não cumprimento do preceituado no nº2 do artº 27º do Anexo I à lei 75/2013, "A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação devem ter lugar na sessão ordinária de abril..."; -----

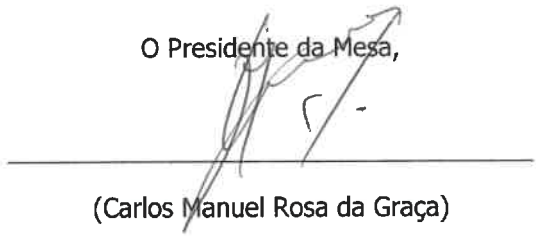
Temos presentes as críticas que na última apreciação feita, tivemos oportunidade de formular a inventário nesse ano apresentado; -----



O relatório do ROC contratado pelo Município, no capítulo "Bases para a opinião com reservas", embora deixe subentender que ao contrário da Assembleia Municipal o conheceu, parece dar-nos razão porquanto nos não foi fornecida cabal documentação para poder apreciar o Documento em apreço."-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa,



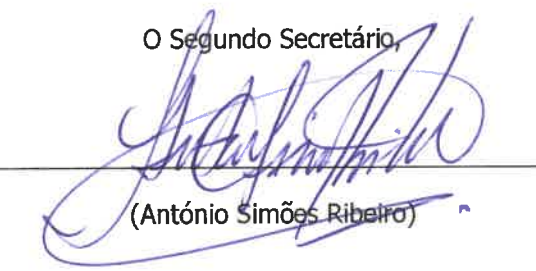
(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)